



PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ABESF

EDITAL Nº 05/2022¹

A COREME – Comissão de Residência Médica da ABESF | Associação Beneficente São Francisco de Assis, com base na legislação da Comissão Nacional de Residência Médica, torna público que, estarão abertas as inscrições Conforme edital AMP para exame de seleção dos candidatos aos Programas de Residência Médica para o ano de 2023, em:

- Anestesiologia;
- Cirurgia Geral;
- Clínica Médica;
- Medicina Intensiva;
- Ortopedia e Traumatologia.

O presente edital estabelece as normas do Processo Seletivo para Residência Médica, de caráter classificatório e eliminatório, o qual também se vincula ao Regimento Interno da COREME e ao Regimento Interno da Residência Médica da Associação Beneficente São Francisco de Assis, disponíveis no site www.hospitalcemil.com.br.

O Processo Seletivo de Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica e Ortopedia e Traumatologia será constituído em duas fases, sendo a 1ª Fase - Prova Escrita conforme edital AMP 2022 e a 2ª Fase – Análise curricular e entrevista, sendo a primeira de responsabilidade da Associação Médica do Paraná (APM) e a segunda sob a responsabilidade da Associação Beneficente São Francisco de Assis – ABESF/ Centro Médico Materno Infantil – CEMIL, através da COREME – Comissão de Residência Médica.

Apenas o Processo Seletivo de Medicina Intensiva, será constituído em três fases, sendo a 1ª Fase - Prova Escrita conforme edital AMP 2022, a 2ª Fase – Prova Prática e a 3ª Fase- Análise curricular e entrevista, sendo a primeira de responsabilidade da Associação Médica do Paraná (APM) a segunda e terceira sob a responsabilidade da Associação Beneficente São Francisco de Assis – ABESF/ Centro Médico Materno Infantil – CEMIL, através da COREME – Comissão de Residência Médica.

Ao se inscrever no processo seletivo a que este Edital faz referência, o candidato expressamente exara o seu CONSENTIMENTO com o tratamento de dados necessários à realização do certame, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei Geral de Proteção de Dados.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 | CEP: 87.503-030 | Umuarama – PR | (44) 3621 9200

cemil@hospitalcemil.com.br | www.hospitalcemil.com.br



1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Poderão se inscrever os candidatos formados ou que concluirão o curso de medicina até 2022, por escolas médicas reconhecidas pelo MEC, e que preencham os pré-requisitos determinados pelo Conselho Federal de Medicina ou órgão substituto.

1.2 A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada à apresentação do registro junto ao Conselho Regional de Medicina do estado do Paraná (CRM-PR) e dos outros documentos relacionados no item 13. MATRÍCULA, nos prazos previstos. ¹ Para o ano de 2023.

1.3 O edital foi aprovado pela COREME/ABESF e as demais informações, não constantes do presente edital, podem ser obtidas pelo e-mail: residenciamedica@hospitalcemil.com.br ou pelo fone: (44) 3621-9200.

1.4 É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este edital e seus aditamentos, através dos endereços eletrônicos www.amp.org.br e www.hospitalcemil.com.br, aos quais o candidato não pode alegar desconhecimento, assim como da legislação pertinente a que se vincula o presente processo seletivo.

1.5 É dever do candidato manter atualizado o número de telefone e o e-mail, informados no ato da inscrição.

1.6 A primeira etapa do processo seletivo é de responsabilidade da Associação Médica do Paraná e o candidato deve seguir o processo descrito no edital da mesma. A segunda etapa (entrevista e análise de currículo) é de responsabilidade da Associação Beneficente São Francisco de Assis e o candidato deve seguir o processo descrito no presente edital.

1.7 A Comissão de Residência Médica da ABESF torna público que será respeitada a Resolução CNRM nº 2/2015, bem como as alterações trazidas pela Resolução nº 35/2018, no que diz respeito à pontuação adicional por ela estabelecida.

2. PROGRAMAS, VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

2.1 PROGRAMAS SEM PRÉ-REQUISITO

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS	VAGAS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Anestesiologia	02	3 anos	Graduação em medicina
Cirurgia Geral	02	3 anos	Graduação em medicina
Clínica Médica	03	2 anos	Graduação em medicina
Medicina Intensiva	02	3 anos	Graduação em medicina
Ortopedia e Traumatologia	02	3 anos	Graduação em medicina





3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deverá ser realizada por meio do site: www.amp.org.br, preenchendo a **Ficha de Inscrição, Conforme edital AMP**, e efetuando o **pagamento da taxa na rede bancária, Conforme edital AMP**.

3.2 A confirmação de inscrição será divulgada Conforme edital AMP.

3.3 O comprovante de inscrição será disponibilizado pela Associação Médica do Paraná Conforme edital AMP.

3.4 A falta de pagamento da taxa de inscrição implica na não efetivação da inscrição do candidato. Não serão aceitos pagamentos por agendamento/data programada (incluimos e orientamos tal inclusão de vedação ao pagamento programado. Se tal modalidade for aceita, retirar.)

3.5 No caso de o candidato ter cancelado sua inscrição, não será, em hipótese alguma, reativada a inscrição, independentemente de ter sido paga ou não.

3.6 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

3.7 O valor total da taxa de inscrição é de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), sendo R\$200,00 (duzentos reais) correspondentes à taxa da COREME/ABESF e R\$520,00 (quinhentos e vinte reais) à taxa da Associação Médica do Paraná.

3.8 A inscrição implica em aceitação tácita do candidato às normas estabelecidas nos editais da ABESF e da AMP.

3.9 É responsabilidade do candidato conferir as informações apresentadas na ficha de inscrição, estando ciente de que o preenchimento de dados incorretos pode inviabilizar o envio de informações complementares sobre o processo seletivo, bem como das demais fases do processo (tais como e entre outras a convocação para próximas etapas da seleção; apresentação de documentos; matrícula), não cabendo ao candidato qualquer direito de indenização, recurso ou reclamação por não ter sido notificado em razão do equívoco em seus dados cadastrais.

4. SELEÇÃO PARA PROGRAMAS SEM PRÉ-REQUISITO: ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

4.1 O processo seletivo será dividido em 02 (duas) fases, sendo elas:

4.2 Exame Escrito:conforme edital AMP 2022 . A pontuação da prova objetiva para os candidatos a programas sem pré-requisito é de, no máximo, 9,0.

4.3 Análise Curricular e entrevista: aplicada a todos que se submeteram ao exame escrito, de cada Programa de Residência, sob a responsabilidade da COREME/ABESF. A pontuação da análise curricular é de, no máximo, 1,0.





4.4 Os critérios para pontuação e elaboração do currículo estão no ANEXO I e II deste Edital, respectivamente.

5. SELEÇÃO PARA O PROGRAMA SEM PRÉ-REQUISITO: MEDICINA INTENSIVA

5.1 O processo seletivo será dividido em 03 (três) fases, sendo elas:

5.2 Exame Escrito: conforme edital AMP 2022 . A pontuação da prova objetiva para os candidatos a programas sem pré-requisito é de, no máximo, 5,0. na Medicina Intensiva.

5.3 Prova Prática: Será realizada em ambiente próprio para treinamento, supervisionada e documentada por meio eletrônico, sob a responsabilidade da COREME/ABESF. Nota no máximo, 4,0.

5.4 Análise Curricular e entrevista: aplicada a todos que se submeteram ao exame escrito, de cada Programa de Residência, sob a responsabilidade da COREME/ABESF. A pontuação da análise curricular é de, no máximo, 1,0.

5.5 Os critérios para pontuação e elaboração do currículo estão no ANEXO I e II deste Edital, respectivamente.

6. HORÁRIO E LOCAL DA PROVA TEÓRICA

6.1 Prova Geral: Conforme edital AMP .

7. HORÁRIO E LOCAL DA PROVA PRÁTICA DE MEDICINA INTENSIVA

7.1 Prova Prática para o programa de **Medicina Intensiva**: será realizada pela Associação Beneficente São Francisco de Assis ABESF, no dia 02 de Dezembro (Sexta-Feira) de 2022, a partir das 08:00 horas, no seguinte endereço: Centro de Simulação em Saúde da UNIPAR- Universidade Paranaense Praça Mascarenhas de Morães, 4282 - Centro, Umuarama - PR, 87502-210.

8. NORMAS GERAIS DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 No dia da realização da prova, o candidato deverá comparecer com antecedência mínima de uma (01) hora do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e de documento de identidade original, com fotografia recente.

8.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública (SSP); pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto, fulcro no art. 159, da Lei nº 9.503/1997).

8.3 Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 | CEP: 87.503-030 | Umuarama – PR | (44) 3621 9200

cemil@hospitalcemil.com.br | www.hospitalcemil.com.br



funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópia de identidade, ainda que autenticadas.

8.4 No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio, walkman, ipod, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, ipad, ebookreader, etc). Eventuais equipamentos da espécie portados pelos candidatos serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos no final da prova. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando tentativa de fraude.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA TEÓRICA

9.1 Divulgação de Gabaritos: dia **07 de novembro de 2022** a Comissão de Provas publicará o gabarito das questões objetivas na internet (www.amp.org.br) e em edital na sede da Associação Médica do Paraná.

9.2 Recursos Prova Teórica: após a divulgação dos gabaritos das provas teóricas, o candidato terá até as 18h do dia **08 de novembro de 2022** para apresentação de recursos, que deverão ser encaminhados à AMP/UCAMP, por meio de requerimentos devidamente fundamentados através, do e-mail secretaria@ucamp.org.br, com assunto “Recurso Exame AMP 2022”. O recurso terá uma taxa no valor de R\$ 50,00(cinquenta reais).

9.3 Não serão admitidos recursos intempestivos ou com preenchimento incompleto, equivocado, rasurado, em duplicidade (neste último caso será tido como aceito o primeiro recurso recebido pela AMP/UCAMP), ou com ausência de pagamento da taxa prevista no item 9.2.

9.4 Se da análise dos recursos resultar anulação de questão(ões), os pontos a ela(s) correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação de recurso.

9.5 As respostas dos recursos estarão à disposição do recorrente, no site www.amp.org.br

9.6 Lista Classificatória da Prova Teórica: será divulgada até dia **25 de novembro de 2022**, no site www.amp.org.br

10. DO REGULAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO

10.1 Para a análise curricular os candidatos de **Anestesiologia, Cirurgia Geral, Medicina Intensiva, Ortopedia e Traumatologia** deverão preencher e assinar o formulário de análise curricular (Anexo I) e entregá-lo encadernado junto ao currículo e demais documentos comprobatórios exigidos (conforme ordem informada no Anexo II), na data e local designado para a entrevista.

10.2 O candidato que não entregar documentos pertinentes à análise curricular no dia e no local da entrevista e encadernados na ordem estabelecida neste Edital (Anexo II) terá nota zero neste quesito e será excluído do certame.





10.3 Para a análise curricular de **Clínica Médica** os candidatos deverão preencher e assinar o formulário de análise curricular (Anexo I) e entregá-lo encadernado junto ao currículo e demais documentos comprobatórios exigidos (conforme ordem informada no Anexo II), na Secretaria da COREME da ABESF, sito na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, nº3.415, Umuarama/PR, CEP 87.503-030, até a data de **25 de novembro de 2022**, às 18h00 (Horário de atendimento: 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18 de segunda a sexta-feira).

10.4 Os candidatos de **Clínica Médica** que não puderem comparecer para entrega dos documentos, poderão enviá-los via Correio (com aviso de recebimento) à Secretaria da COREME no endereço supra com postagem até dia **25 de Novembro de 2022**.

10.5 Devolução dos currículos e documentos comprobatórios: após a divulgação a lista de candidatos aprovados, no dia **16/12/2022**, os currículos e demais documentos comprobatórios ficarão disponíveis para retirada até dia **20/01/2022**, às 14h, na Secretaria da COREME (horário de atendimento: 08h00 às 12h00 e das 14:00 às 18:00). **Após o dia 20/01/2022 todos os currículos e documentos comprobatórios não retirados serão descartados, em adequação ao que determina a Lei Geral de Proteção de Dados, especialmente ao seu art. 16.**

11. ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR

11.1 A entrevista será realizada com o respectivo supervisor do Programa de Residência Médica pretendido, de acordo com o item: 16 CRONOGRAMA da entrevista.

11.2 Não cabe recurso da análise curricular e/ou da entrevista.

12. CLASSIFICAÇÃO FINAL

12.1 A nota final será composta pelo somatório das notas de toda as etapas, com nota de 0,00 a 10,0.

12.2 Será atribuída nota adicional aos participantes que se enquadrem no disposto na Resolução CNRM nº 02/2015 em seu art. 9º.

12.3 Os critérios de desempate na nota final serão os seguintes:

- a – maior nota no exame teórico;
- b – maior nota na prova prática (quando aplicável);
- c – maior nota na análise curricular;
- d – maior idade.

Parágrafo único: Em caso de empate no quesito idade/com mesma data de nascimento será considerado o horário de nascimento.

12.4 A lista dos candidatos aprovados para as vagas ofertadas será divulgada no **dia 17 dezembro de 2022**, no site www.hospitalcemil.com.br

12.5 A COREME/ABESF possui total autonomia na decisão final de classificação e não caberá recursos sobre o resultado final.





12.6 O candidato, ao se inscrever no certame, declara seu LIVRE E ESCLARECIDO CONSENTIMENTO acerca do tratamento de seus dados pessoais necessários à DIVULGAÇÃO das listas acima previstas, indispensáveis para assegurar a publicidade dos atos.

13. MATRÍCULA

13.1 Todos os candidatos convocados para preencher o número de vagas ofertadas deverão efetuar sua matrícula mediante preenchimento de contrato e formulários próprios, no período de **26 a 27 de janeiro de 2022, das 08h às 12:00h e das 14:00 às 18:00h** na Secretaria da COREME, localizada na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, nº 3415, Hospital Cemil, Umuarama - PR.

13.2 O candidato que não comparecer para efetuar sua matrícula será considerado desistente, sendo então convocado o próximo candidato na ordem de classificação. O candidato que desistir de sua vaga deve comunicar à Secretaria da COREME por e-mail imediatamente.

13.3 O candidato aprovado só poderá matricular-se na especialidade para qual foi aprovado.

13.4 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar à Secretaria da COREME os documentos (originais e fotocópias autenticadas) relacionados abaixo:

- a) Foto 3x4 atualizada e colorida;
- b) Documento de identidade;
- c) Comprovante do CPF regularizado (site da Receita Federal);
- d) Carteira de Trabalho (cópia autenticada das páginas que contém dados pessoais e informações do INSS/PIS);
- e) Diploma e/ou declaração de conclusão de graduação do Curso de Medicina; Carteira do Conselho Regional de Medicina do estado do Paraná ou comprovante de inscrição no Conselho;
- f) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- g) Título de eleitor;
- h) Número da conta bancária e agência para o depósito da bolsa (conta salário);
- i) Comprovante de realização dos Programas exigidos como pré-requisito;
- j) Fotocópia do comprovante de vacinação

13.5 O médico estrangeiro e o médico brasileiro com diploma obtido em faculdade estrangeira, deverá apresentar, além dos documentos acima, diploma revalidado ou processo de revalidação em andamento em instituição pública brasileira conforme a lei e, se estrangeiro, visto de permanência, registro no CRM e proficiência da língua portuguesa, assim como cumprir com os demais dispositivos aplicáveis, qual seja: Resolução 2.216, de 27 de setembro de 2018.

13.6 Em caso de vagas não preenchidas, os candidatos suplentes serão convocados através de contato telefônico. A falta de efetivação da matrícula no período máximo de 24h a contar da comunicação, implicará em perda da vaga.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 | CEP: 87.503-030 | Umuarama – PR | (44) 3621 9200

cemil@hospitalcemil.com.br | www.hospitalcemil.com.br



13.7 Em casos de desistência ou falta de efetivação da matrícula, não haverá devolução dos valores de inscrição.

14. INÍCIO DOS PROGRAMAS

14.1 Os residentes matriculados iniciarão suas atividades no dia **01 de março de 2023**, no Auditório da ABESF, quando serão recebidos pela COREME e receberão todas as informações sobre a residência.

14.2 O candidato que não comparecer nesse dia e local será considerado desistente e um novo residente será convocado, conforme a ordem de classificação.

15. REGIMENTO DA RESIDÊNCIA MÉDICA:

15.1 Regimento da Residência Médica da ABES – Associação Beneficente São Francisco de Assis encontra-se à disposição do candidato na Secretaria da COREME e no site da Instituição.

15.2 O residente deverá elaborar produções científicas no decorrer do Programa de Residência Médica, de acordo com o art.13, § 2º, da Resolução CNRM 002/2006 que diz: A critério da instituição poderá ser exigida monografia e/ou apresentação ou publicação de artigo científico ao final do treinamento. (orientamos retirar tal previsão.)

15.3 A instituição não disponibiliza/fornecer auxílio moradia. Os médicos residentes terão direito a treinamento; alojamento para dias de plantão e alimentação durante sua rotina dentro da instituição

16. CRONOGRAMA

Conforme edital AMP	Inscrições no site da AMP
Conforme edital AMP	Pagamento da Taxa de Inscrição
Conforme edital AMP	Prazo de confirmação de inscrição
Conforme edital AMP	Exame Escrito
Conforme edital AMP	Gabarito no site da AMP
Conforme edital AMP	Recurso da Prova Teórica à AMP
Conforme edital AMP	Resultado Final da Prova Teórica
7 de dezembro	Entrega do currículo. Análise Curricular e Entrevista do Programa de Anestesiologia– Início às 11h
05 de dezembro	Entrega do currículo. Análise Curricular e Entrevista do Programa de Cirurgia Geral– Início às 15h
09 de dezembro	Entrega do currículo. Análise Curricular e Entrevista do Programa de Clínica Médica– Início às 14h
2 de dezembro	Entrega do currículo. Análise Curricular e Entrevista do Programa de Medicina Intensiva– Início às 8h
7 de dezembro	Entrega do currículo. Análise Curricular e Entrevista do Programa de Ortopedia e Traumatologia– Início às 14h
16 de dezembro	Resultado Final de todas as etapas



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 | CEP: 87.503-030 | Umuarama – PR | (44) 3621 9200

cemil@hospitalcemil.com.br | www.hospitalcemil.com.br



Até dia 20 de janeiro de 2022	Retirada dos currículos e demais documentos comprobatórios.
26 e 27 de janeiro	Matrícula
01 de março 2023 (quarta-feira)	Início dos Programas de Residência Médica da ABESF

– Endereço para Entrega do currículo, análise curricular e entrevista dos Programas de Residência Médica em: Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica e Ortopedia e Traumatologia. Os programas de Cirurgia Geral e Ortopedia e Traumatologia podem entregar o currículo no dia da entrevista.

Hospital Cemil, Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 3415

Umuarama/PR CEP 87.503-030

– Endereço para Prova Prática, Entrega do currículo, análise curricular e entrevista do Programa de Residência Médica em: Medicina Intensiva

Centro de Simulação em Saúde da UNIPAR- Universidade Paranaense Praça Mascarenhas de Morães, 4282 - Centro, Umuarama - PR, 87502-210

17.1 Os casos omissos serão analisados pela COREME/ABESF.

Umuarama, de julho de 202

Dr. Antônio Francisco Ruaro
Coordenador da COREME



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 | CEP: 87.503-030 | Umuarama – PR | (44) 3621 9200
cemil@hospitalcemil.com.br | www.hospitalcemil.com.br



Associação Beneficente São Francisco de Assis.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 | CEP: 87.503-030 | Umuarama – PR | (44) 3621 9200

cemil@hospitalcemil.com.br | www.hospitalcemil.com.br

ANEXO I - EDITAL Nº 06/2020

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE CURRICULAR

Total: 1,0 (um) ponto

Informe seu nome completo:

Número da sua inscrição:

A) Desempenho acadêmico: Rendimento entre 7,0 e 8,0 = 0,1 ponto/ Rendimento entre 8,0 e 9,0 = 0,2 pontos/Rendimento entre 9,0 e 10 = 0,3 pontos					
Avaliado através do Índice de Rendimento Acadêmico (valor numérico) constante no Histórico Escolar do curso médico ou documento oficial da instituição de ensino.					
01	Local:				Máximo 0,3 pontos
	Período do curso:				
	Duração:				
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:					
B) Língua Estrangeira: Pelo menos 1 língua estrangeira com certificado reconhecido de Proficiência = 0,1 ponto / Pelo menos 1 língua estrangeira com certificado de conclusão = 0,05 ponto					
Pontua-se pela conclusão e/ou grau de proficiência na língua estrangeira declarada.					
01	Local:				Máximo 0,1 ponto
	Idioma:				
	Período do curso:				
	Duração:				
02	Local:				
	Idioma:				
	Período do curso:				
	Duração:				
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:					
C) Projetos de Extensão: Projeto com mais de 100 horas = 0,1 ponto					
Pontua-se pelo número de horas dedicado.					
01	Período de graduação:				Máximo 0,1 ponto
	Tema de pesquisa:				
	Duração:				
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:					
D) Projetos de Iniciação Científica: Projeto com mais de 100 horas = 0,1 ponto					
Pontua-se pelo número de horas dedicado.					
01	Período de graduação:				Máximo 0,1 ponto
	Tema de pesquisa:				
	Duração:				
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:					

E) Monitorias Acadêmicas: Monitoria com duração de 1 semestre = 0,05 ponto / Monitoria com duração de 1 ano = 0,1 ponto

Pontua-se pelo número de monitorias exercidas por no mínimo 1 semestre.

01	Local:			
	Disciplina:			
	Período de graduação:			

	Duração:		Máximo 0,1 ponto
02	Local:		
	Disciplina:		
	Período de graduação:		
	Duração:		
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:			
F) Publicações: Publicação em periódico não-indexado (cada) = 0,01 ponto (pontua-se neste item no máximo 2 (duas) publicações) / Publicação em periódico indexado nacional (cada) = 0,05 ponto / Publicação em periódico indexado internacional (cada) = 0,1 ponto			
Pontua-se pelo número de trabalhos completos publicados, de acordo com o grau de relevância do periódico.			
01	Título da publicação:		Máximo 0,1 ponto
	Nome da revista:		
02	Título da publicação:		
	Nome da revista:		
03	Título da publicação:		
	Nome da revista:		
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:			
G) Eventos Científicos: Jornadas, Simpósios, semanas acadêmicas e Congressos regionais (cada) = 0,005 ponto (pontua-se neste item no máximo 8 (oito) eventos/ Congressos nacionais (cada) = 0,05 ponto / Congressos internacionais (cada) = 0,1 ponto			
Pontua-se pelo número de eventos científicos e modalidade de acordo com grau de relevância.			
01	Nome de evento:		Máximo 0,1 ponto
	Local e data:		
02	Nome de evento:		
	Local e data:		
03	Nome de evento:		
	Local e data:		
04	Nome de evento:		
	Local e data:		
05	Nome de evento:		
	Local e data:		
06	Nome de evento:		
	Local e data:		
07	Nome de evento:		
	Local e data:		
08	Nome de evento:		
	Local e data:		
09	Nome de evento:		
	Local e data:		
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:			

H) Ligas Acadêmicas, Cursos e Estágios Voluntários: Liga Acadêmica (por semestre) = 0,05 ponto/Estágio voluntário (cada estágio de pelo menos 100 horas realizado em Instituição com Programa de Residência Médica credenciado pelo CNRM/MEC) = 0,05 ponto			
Pontua-se por tempo em atividade em liga ou estágio e/ou carga horária do curso realizado.			
01	Local:		Máximo 0,1
	Disciplina:		
	Período de graduação:		
	Duração:		
	Local:		

02	Disciplina:		ponto
	Período de graduação:		
	Duração:		
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:			
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL DO SEU CURRÍCULO (A+B+C+D+E+F+G+H):			

ASSINATURA: _____

NOME:

CPF:

ANEXO II – EDITAL Nº 06/2020
ORDEM DOS DOCUMENTOS
COMPROBATÓRIOS PARA ANÁLISE
CURRICULAR

Ordem dos documentos comprobatórios a serem apresentados conjuntamente ao Curriculum Vitae:

- 1º - Anexo I (preenchido e assinado);
- 2º - Curriculum Vitae com cópia do diploma;
- 3º - Desempenho acadêmico (conforme letra “A” do ANEXO I);
- 4º - Língua estrangeira (conforme letra “B” do ANEXO I);
- 5º - Projetos de extensão (conforme letra “C” do ANEXO I);
- 6º - Projetos de Iniciação Científica (conforme letra “D” do ANEXO I);
- 7º - Monitorias Acadêmicas (conforme letra “E” do ANEXO I);
- 8º - Publicações (conforme letra “F” do ANEXO I);
- 9º - Eventos Científicos (conforme letra “G” do ANEXO I);
- 10º - Ligas Acadêmicas, Cursos e Estágios Voluntários (conforme letra “H” do ANEXO I);
- 11º - Certificado de Conclusão do PROVAB;